Lei n° 380/2008, de 22 de abril de 2008.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde - MG.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** A Ponte construída na estrada do Sítio São Miguel passa a denominar-se "**Ponte Odilon de Oliveira Duque".**

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 22 de abril de 2008.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal